



Indicação Nº 2157/2026

Ementa: Indica ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Ferreira Godoy, por intermédio da Secretaria competente, que sejam adotadas providências para a realização de limpeza e retirada de lixos na calçada da escola Escola Estadual Professor Paulo da Costa Pan Chacon, localizada Av. Pedro Paulino, Conj Hab St A.

INDICO, nos termos regimentais vigentes, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal de Itapevi, solicitando que, por intermédio da Secretaria competente, sejam adotadas providências visando à realização de limpeza e retirada de lixos na calçada da escola Escola Estadual Professor Paulo da Costa Pan Chacon, localizada Av. Pedro Paulino, Conj Hab St A.

Moradores e usuários do local relatam acúmulo de lixo na calçada em frente à unidade escolar, situação que tem causado transtornos, mau cheiro e risco à saúde pública, além de comprometer a segurança e a circulação de pedestres, especialmente de alunos, pais e servidores da escola.



Justificativa

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores

O acúmulo de lixo na calçada da escola Escola Estadual Professor Paulo da Costa Pan Chacon tem gerado preocupação à comunidade escolar e aos moradores do entorno, uma vez que o local é de grande circulação de crianças e adolescentes.

A falta de limpeza adequada pode atrair insetos e roedores, além de representar risco à saúde pública e ao bem-estar dos alunos e demais munícipes que transitam pelo local diariamente.

Dessa forma, faz-se necessária a atuação do Poder Público, por meio da Secretaria competente, para a realização da limpeza e retirada dos resíduos, garantindo melhores condições de higiene, segurança e conservação do espaço urbano.

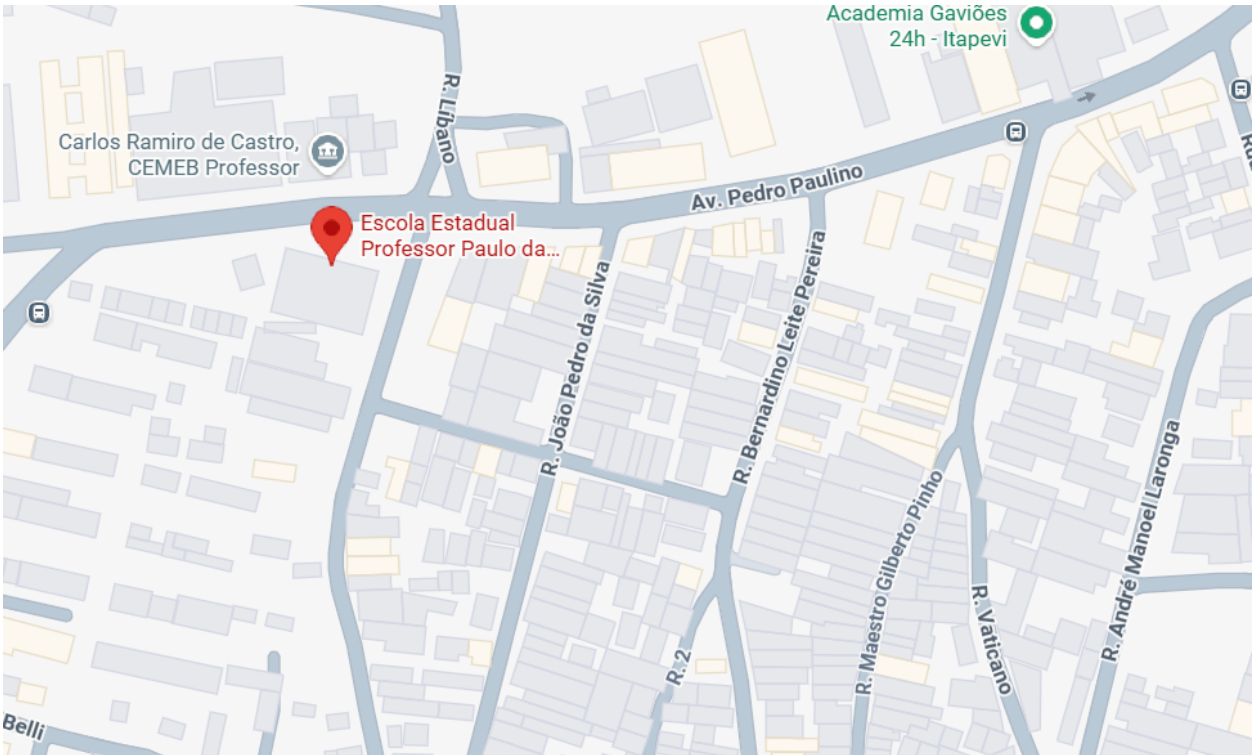
Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo Municipal que determine a adoção das providências necessárias.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 10 de fevereiro de 2026.

PEDRO MAU MAU
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



Indicação Nº 2157/2026 - Documento assinado digitalmente em 10/02/2026. PROTOCOLO 5029/2026 - 10/02/2026 17:25 - Para ver o arquivo original acesse <http://siafe.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siafe/documentos/autenticar> e informe a chave: 23PM-T81S-D3BN-9792





Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=23PMT81SD3BN9792>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 23PM-T81S-D3BN-9792

